



EDITAL DE SELEÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado seleção para os empregos relacionados no Item 2, por prazo determinado de 90 (noventa) dias, nos Termos do Artigo 37, Inciso IX da CF/88; Artigo 106 , § 2º da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.607/91, para atender a excepcional interesse público citado pelo Decreto nº 12.803/2013.

1.0 – DA SELEÇÃO

- 1.1– Avaliação de Currículo;
- 1.2– Entrevista Técnica.

2.0 – DOS EMPREGOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA

2.1 Médico	16 vagas	120h
2.2 Enfermeiro	13 vagas	220h
2.3 Técnico de Enfermagem	40 vagas	220h
2.4 Auxiliar Laboratório	04 vagas	220h
2.5 Auxiliar Serv. Administrativos	03 vagas	220h

3.0– DOS REQUISITOS

- 3.1– Ter no mínimo 18 anos;
- 3.2– Ser brasileiro ou gozar de prerrogativas previstas no Art. 12 da CF/88;
- 3.3– Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.4– Estar quite com serviço militar (homem).

4.0– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **19 à 21/03/2013**, no horário **de 9h às 17h** na Secretaria Municipal de Saúde, sito à **Rua 566, nº 31, bairro Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ**;



4.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) título de eleitor – comprovação de votação no último Pleito Eleitoral (cópia);
- d) certificado de reservista (cópia);
- e) certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- f) certidão nascimento de filhos menores de 14 anos (cópia);
- g) diploma (cópia);
- h) registro do Conselho e Anuidade (cópia).

5.0 – DA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação do candidato selecionado obedecerá ao número de vagas desse Edital, através de avaliação de currículo, que terá natureza classificatória;

5.2 – Será realizada entrevista técnica para demonstração de aptidão para desenvolvimento do serviço, que terá natureza eliminatória.

Volta Redonda, 18 de Março de 2013.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração